



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 12 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0028 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 04-003-2026 E EXTRATO DO CONTRATO 056/2026.
- » EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 04-003-2026 E EXTRATO DO CONTRATO 057/2026.
- » EXTRATO DE TERMO ADITIVO 014/2026 - CONTRATO 092/2025.
- » EXTRATO DE TERMO ADITIVO 015/2026 - CONTRATO 065/2025.
- » SUPLEMENTAÇÃO 19.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTEM SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINAS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA ESPECÍFICA, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **ROMILDO DE JESUS SANTOS 03667259557**

CNPJ: 14.056.743/0001-98

NÚMERO DO CONTRATO: **056/2026.**

DATA DO CONTRATO: 12/02/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 05/02/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 96.627,00 (noventa e seis mil seiscentos e vinte e sete reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **ROMILDO DE JESUS SANTOS 03667259557**

CNPJ: 14.056.743/0001-98

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTEM SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINAS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA ESPECÍFICA, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 96.627,00 (noventa e seis mil seiscentos e vinte e sete reais).**

Data: 12/02/2026.

Prazo de validade: 05/02/2027.

NOVA FÁTIMA – Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTEM SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINAS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA ESPECÍFICA, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **22.034.006 JADSON DE ALMEIDA MARTINS**

CNPJ: 22.034.006/0001-12

NÚMERO DO CONTRATO: **057/2026.**

DATA DO CONTRATO: 12/02/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 05/02/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 70.160,00 (setenta mil cento e sessenta reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **22.034.006 JADSON DE ALMEIDA MARTINS**

CNPJ: 22.034.006/0001-12

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTEM SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINAS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA ESPECÍFICA, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 70.160,00 (setenta mil cento e sessenta reais).**

Data: **12/02/2026.**

Prazo de validade: **05/02/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2026. P.A. 028/2025. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR. CONTRATO Nº 092/2025, CREDENCIAMENTO N.º 04-006/2025.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CONTRATADA: **59.204.715 ROBERT KEVEN DA SILVA FERREIRA**

CNPJ: **59.204.715/0001-09**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **26 de fevereiro de 2025.**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA E PRODUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.**

VALOR: **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).**

DATA DO ADITIVO: 07/02/2026.

VIGÊNCIA: **07/02/2026 à 19/01/2027.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

Nova Fátima – BA, 07 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito.

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba, CEP: 44.642-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2026. P.A. 028/2025. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR. CONTRATO Nº 065/2025, CREDENCIAMENTO N.º 04-006/2025.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CONTRATADA: **AGENCIA NOBILI LTDA**

CNPJ: **48.540.814/0001-45**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **11 de fevereiro de 2025.**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA E PRODUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.**

VALOR: **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**

DATA DO ADITIVO: 11/02/2026.

VIGÊNCIA: **11/02/2026 à 11/02/2027.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

Nova Fátima – BA, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito.

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba, CEP: 44.642-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 23 de março de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	69.000,00
Total por Ação:	69.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00
Total Suplementado:	69.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	69.000,00
Total por Ação:	69.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00
Total Anulado:	69.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ADRIANO SILVA SOUZA

Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.